

PORTARIA N.º 196 – P, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1573

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1.818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º *CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde* ao servidor **Hênio Moreira Gomes**, matrícula n.º 182, no período de 30/09 à 19/10/2007, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00637/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente